



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.268, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	789	R\$ 1.800.000,00	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO - NATAL
TOTAL					R\$ 1.800.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 1.800.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.800.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 14 de setembro de 2023.